

## RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Em conformidade com o EDITAL N° 130/GR/UFFS/2023 (ALTERADO EDITAL N° 432/GR/UFFS/2023, que dispõe sobre a admissão de alunos do processo seletivo regular do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), com ingresso no segundo semestre de 2022, segue o resultado do Processo Seletivo:

### 1 MESTRADO

#### 1.1 Candidatos aprovados e classificados – Linha 1

Ordem	Nome	Orientador
1°	Eduardo Henrique Gruen Furlanetto	Claiton Márcio da Silva
2°	Maicoln Viott Benetti	Marlon Brandt
3°	Daniela Fistarol	Samira Peruchi Moretto
4°	Vera Lucia Begnini Prigol	Marlon Brandt e Antônio Marcos Myskiw (co-orientador)
5°	Nelso José Lolato	Miguel Mundstock Xaxier de Carvalho
6°	Silvana Vieda Hermes	José Carlos Radin
7°	Adriano Gonçalves Guedes	Claiton Márcio da Silva e Mirian Carbonera (co-orientadora)

#### 1.2 Candidatos aprovados suplentes – Linha 1

Ordem	Candidato(a)
8°	Paulo Henrique Mendes
9°	Gianini Vilmar José Prestes

#### 1.3 Candidatos aprovados e classificados – Linha 2

Ordem	Nome	Orientador
1°	Jean Marcos Bonatto	Emerson Neves da Silva
2°	João Paulo Farina	Isabel Rosa Gritti
3°	Davi Kern	Mônica Hass
4°	Luiz Henrique Grolli Ivanowski	Delmir José Valentini
5°	Ebriza Jacques	Jaisson Teixeira Lino
6°	Valeria Romanzini Cenci	Gerson Wasen Fraga
7°	Gabriel Vaz Ribeiro Chaves	Isabel Rosa Gritti
8°	Gabriel Henrique Solimeno	Humberto José da Rocha

#### 1.4 Candidatos aprovados suplentes – Linha 2

Ordem	Candidato(a)
9°	Antônio Juliano Felipe Tomé

## 2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do Processo Seletivo em até 1 dia útil após a publicação do resultado no sítio da UFFS

([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)>posgraduacao>mestrado>mestrado-em-historia>ingresso>processo-seletivo-regular).

2.2 Os recursos deverão ser enviados por e-mail a Secretaria Acadêmica de Pós-graduação no endereço eletrônico: [sec.ppgh@uffs.edu.br](mailto:sec.ppgh@uffs.edu.br).

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Acadêmica de Pós-graduação do Campus Chapecó.

Chapecó-SC, 30 de junho de 2022

Antônio Marcos Myskiw  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do PPGH